

**PORTARIA Nº 127/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR o funcionário **LUIS HENRIQUE SOUZA**, matrícula nº 0862, como fiscal titular e o funcionário **FLÁVIO RIPARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 0804, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

**Objeto:** Aquisição de 1200 (mil e duzentos) pacotes de açúcar refinado, em embalagem com 1kg, da marca Caravelas, decorrentes do item 2 da Dispensa Eletrônica nº 00001/2024 de aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª Região – RJ.

Empresa: **DANIEL PACHECO RODRIGUES**

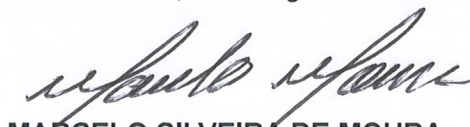
CNPJ: 42.940.831/0001-93

Processo Licitatório: 1.657.121

Vigência: 10/07/2024 a 06/01/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente